

RESOLUÇÃO Nº CM-008/93

*Concede Titulo de Amigo de Divinópolis, a Senhora
Antonieta Maldonado Alvim*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Adilson de Faria Quadros, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Amigo, a Senhora Antonieta Maldonado Alvim

Art. 2º - A entrega do titulo será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual de comemoração do aniversário do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como ela se contém.

Divinópolis, 06 de Abril de 1993

Adilson de Faria Quadros
Presidente

Flavio Francisco Montak
Vereador - 1º Secretário
Vice Líder do PSB

Projeto de Resolução de nº CM-

Publicação: Jornal Diário do Oeste nº3.947, de 17 a 19 de abril de 1.993.